

Santa Apolónia, 19 de Fevereiro de 2018

SAD/GNR

ESCLARECIMENTO sobre montante de desconto elevado respeitante aos beneficiários associados (de meses anteriores) para pensionistas da CGA

ESCLARECIMENTO:

Em fevereiro de 2018, a Caixa Geral de Aposentações (CGA) procedeu ao pagamento da 2.^a tranche de retroativos aos pensionistas reformados da GNR, tendo-se constatado a cobrança de valores elevados relativos aos beneficiários associados (*respeitantes ao desconto sobre o subsídio de Natal de meses Natal de meses anteriores*).

Questionada a CGA (*sendo a entidade processadora do vencimento/pensão dos reformados*) a mesma afirmou que o programa informático, aquando do pagamento dos retroativos, processou erradamente o desconto dos associados desde o início da pensão do reformado titular, em vez de o fazer apenas a partir do início do desconto do beneficiário associado.

Por esse facto, o desconto indevido foi compensado com o montante recebido como “restituição de desconto” (à esquerda no boletim). Assim, o acerto de descontos será o montante recebido, subtraído do montante descontado.

Importa referir, que devido ao elevado número de solicitações e dúvidas suscitadas pelos pensionistas reformados da CGA, este subsistema contactou com CGA, no entanto, e para futuros esclarecimentos ou esclarecimentos adicionais deverão contactar diretamente o departamento informático da CGA, por ser esta a entidade responsável pelo processamento das pensões, e pelo facto de o SAD/GNR ser completamente alheio a esta situação.



DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA NA DOENÇA